



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 113/2018

O VEREADOR, infra-assinado com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **fazer redutores de velocidade nos endereços que segue:**

- Rua Farmacêutico Atilio Podestá, entre as Ruas Massanobu Nakamura e Rua Cambé;
- Rua Bruno Poletto, entre as Ruas Farmacêutico Atilio Podestá e Rua Prefeito Afonso Belenda.

JUSTIFICATIVA: Medida se faz necessaria pois foi pedido realizado pela população dos locais.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de Maio de 2018


Prof. ADAM LINEKER
Vereador



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 06 de junho de 2018.

Ofício nº 261/2018 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 118/2018 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 113/2018 - Aatoria –Vereador Professor

Adam Lineker.

Fazer redutores de velocidade nos endereços que segue:
Rua Farmacêutico Atílio Podestá, entre as Ruas Massanobu Nakamura e Rua Cambé;
Rua Bruno Poletto, entre as Ruas Farmacêutico Atílio Podestá e Rua Prefeito Afonso Belenda.

- Em atenção ao objeto da indicação encaminhamos o ofício nº 007/2018 do Departamento de Obras e Urbanismo.

Indicação nº 114/2018 - Aatoria – Vereador Professor

Adam Lineker.

Quando for realizado cortes de árvores neste município, que seja providenciado o plantio de novas mudas no local.

- Em atenção ao solicitado encaminhamos o ofício nº 007/2018 do Departamento de Obras e Urbanismo.

Indicação nº 115/2018 – Aatoria – Vereadora Sueli

Casteluzzi Vechiatto.

Realizar a manutenção em todas as academias de saúde e providenciar o conserto dos equipamentos de ginástica da praça central.

- Visando atender ao expediente, vimos informar que o objeto da indicação já foi encaminhado ao titular da Secretaria de Administração Municipal para as providências necessárias.





Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Ofício 007/2018

Centenário do Sul, 08 de Junho de 2018

PREZADO SENHOR

Venho por meio deste informar os pedidos das Indicações do ofício nº 118/2018.

INDICAÇÃO Nº 113/2018 Pedido de autoria do vereador Prof. ADAM LINEKER – fazer redução de velocidade de veículos nos endereços que segue, Rua Farmacêutico Atílio Podestá, entre as Ruas Massanobu Nakamura e Rua Cambe; Rua Bruno Poletto, entre as Ruas Farmacêutico Atílio Podestá e Rua Prefeito Afonso Belenda.

Essa Indicação será acrescentada a lista de quebra molas a serem construídos.

INDICAÇÃO Nº 114/2018 Pedido de autoria do vereador Prof. ADAM LINEKER – quando for reduzido cortes de árvores neste município, que seja providenciado o plantio de novas mudas no local.

Essa Indicação será atendida por esse departamento.

INDICAÇÃO Nº 116/2018- pedido de autoria do vereador MARLON DO KIOSKI- fazer uma lambada (quebra mola) na Rua Prefeito Afonso Belenda com a Rua Pio Esteves Martins .

Essa Indicação será acrescentada a lista de quebra molas a serem construídos.

Sem mais para o momento meus agradecimentos.

Atenciosamente

Rivaldo Alves de Souza
Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo
Rivaldo Alves de Souza
Diretor do Departamento
de Obras e Urbanismo
DECRETO Nº 071/2017

Ilmo.sr.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, - Pr